Anexo único

(Anexo único da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 167, de 20/01/2021)



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Código Localizador: FORM/DOF-002

RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS (VALORES ARRECADADOS INDEVIDAMENTE MEDIANTE GRU)

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE				
	-			
	IFICAÇÃO DO(A) MAGISTRADO(A) o da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n.			
DADOS DO PROCESSO JUDICIAL				
NÚMERO ÚNICO CNJ:	VALOR A SER RESTITUÍDO: R\$			
RECLAMANTE:	CPF / CNPJ:			
RECLAMADA:	CPF / CNPJ:			
OBJETO DA RESTITUIÇÃO				
() CUSTAS				
) EMOLUMENTOS				
FORMA DE RESTITUIÇÃO				
() À DISPOSIÇÃO DO JUÍZ	FAVORECIDO(A):			
	CPF / CNPJ:			
	BANCO: () CAIXA ECONÔMICA FEDERAL () BANCO DO BRASIL			
() CRÉDITO EM CONTA	FAVORECIDO(A):			
CORRENTE:				
	CPF / CNPJ:			
	BANCO: NOME E CÓDIGO	AGÊNCIA: NOME E CÓDIGO	CONTA:	

110.112 2 07.1100 20 11201 011071122	7.00.07.10.10.10.10.10.11.22			
LOCAL / DATA				

ASSINATURA DO RESPONSÁVEI

Observações:

NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL

- 1. Para cada GRU a ser restituída/retificada deverá ser preenchido um formulário.
- 2. É necessário protocolizar este formulário no sistema eletrônico ePAD, Assunto: "Código CUSTAS Nome: Custas emolumentos", anexando documentos do art. 4°: 1) ofício assinado pelo juiz, 2) cópia do despacho judicial que determinar a restituição, com identificação precisa do beneficiário e do valor a ser devolvido, 3) cópia da GRU Judicial, com dados legíveis, contendo autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de quitação; e tramitá-lo para a Seção de Contabilidade, Custos e Precatórios (SCCP).